

SUMÁRIO**Decretos****01**

Decreto Legislativo nº 0029/2018

01

Decreto Legislativo nº 0029/2018

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A LICENCIAR-SE DO CARGO”.

Vereador JOSÉ ENIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Balneário Gaivota, SC., no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Balneário Gaivota a licenciar-se do cargo de Prefeito, (férias) pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, do dia 15 de janeiro de 2019 até 13 de fevereiro de 2019, voltado ao exercício normal no dia 14 de fevereiro de 2019.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Balneário Gaivota, 27 de novembro de 2018.

Vereador José Enio da Silva
Presidente

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO